

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000

E-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL N.º 05/2023

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.	
157500	LUCAS GABRIEL CARDOSO	21/01/1998	28,00	8,00	14,00	10,00	60,00	1º	
161408	LURIANNE ARLETE ELIZIO RABEL	02/06/1994	24,00	8,00	14,00	8,00	54,00	2º	

CONTADOR									
INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
158483	IVANIR CLAUDIA PAVIANI	07/07/1985	48,00	12,00	20,00	80,00	12,00	92,00	1º
157138	MARLI ANTONOWICZ MULLER	21/05/1993	52,00	14,00	20,00	86,00	3,00	89,00	2º
156729	LARISSA DALLELASTE BORILLI	15/12/1994	36,00	14,00	20,00	70,00	3,00	73,00	3º
157125	RADAMES RANGEL	18/04/1988	28,00	12,00	10,00	50,00	6,00	56,00	4º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática e Raciocínio Lógico
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marquinho/PR, 06 de abril de 2023.

TALITA BUSARELLO

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Marquinho - PR